



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 000031/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, seja realizada a limpeza do bueiro, localizado na Avenida Diogo Garcia Carmona, próximo a esquina de cruzamento com a Rua Jucelino Pedro de Oliveira, localizado próximo a academia do 'Malabi', em nosso município de General Salgado.

Salientamos que, o bueiro na localidade retro descrita se encontra muito sujo, com a sua grelha de proteção coberta com folhas, sacolas plásticas entre outros.

Salientamos ainda que, de acordo com a Lei nº 13.308/2016, é de responsabilidade do poder público a realização de limpeza e manutenção de bueiros e redes de drenagem da água da chuva, com o objetivo de prevenir a ocorrências de problemas ocasionados pela falta da limpeza, tais como alagamentos nos imóveis circunvizinhos.

Salientamos também que, esta situação está causando transtornos e prejuízos para os moradores deste bairro bem como prejuízos para incômodo para os cidadãos que residem na localidade, bom como par os que por ali transitam.

Desta forma, se faz necessária a intervenção da administração municipal, a fim de limpar o bueiro nesta localidade.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de março de 2024.

Autor:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Vereador

Subscrito pelos Vereadores:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


MARCO ANTONIO GAFO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

